



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-071/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Pregão Presencial nº 9-071/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, a **Minuta do 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO E INCLUSÃO DO FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO



Sistema de Controle Interno - SCI

JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA - PORTARIA Nº 1016/2023 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

ALESSANDRO UATANABE DE SOUSA

PORTARIA Nº 0082/2025 - SEMAT

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

HELTON TAVARES E SILVA - PORTARIA Nº 0083/2025 – SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita sob o CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA - empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94. Com base nas regras insculpada na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 238/2025 –GAB/SEMUSB, as portarias e a minuta de Apostilamento, estando apta a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a **LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS**



Sistema de Controle Interno - SCI

EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 12 de março de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB